

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução 010/2020

Dispõe sobre a eleição para a Diretoria do
Conselho Municipal de Assistência Social

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 4.126 de 29/03/17,

1- Considerando o término do mandato;

2- Considerando a necessidade de eleger os novos membros da Mesa Diretora;

Resolve :

Art. 1º - abrir processo eleitoral para a Mesa Diretora de CMAS.

Art. 2º - As chapas deverão ser inscritas até as 15 h do dia 10 de dezembro de 2020 na Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Cidadania.

Art. 3º - A chapa deverá ser composta de:

- Presidente
- Vice presidente
- 1º Secretário.
- 2º secretário.

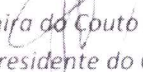
Ambos os cargos devem ser paritários entre o Governo e Sociedade Civil

Art. 4º A eleição ocorrerá em Assembleia Geral Extraordinária dia 16 de dezembro de 2020 às 13h e 30 min no auditório da APAE de Santo Ângelo.

Art. 5º A posse será o primeiro dia útil de Janeiro de 2021.

Art 6º - Esta Resolução entrará em vigor após aprovação da assembleia e sua publicação.

Santo Ângelo, 10 de novembro de 2020.


Janira do Couto Manica
Presidente do CMAS
Santo Ângelo-RS